Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de junho de 2026 às 09:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8447377: DECRETO N.º 5744, DE 17 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Apiúna

MUNICÍPIO

Apiuna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8447377

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 5744/2026

De 23/06/2026

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO 10/2026 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Marcelo Doutel Da Silva, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 10/2026 para contratação de OPERADOR DE MÁQUINAS.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 10/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 10/2026 em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 23 de junho de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **10/2026**, conforme segue:

Operador de Máquinas			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	LUCIANO HASCKEL	6,0	1º

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) maior idade;

b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;

c) sorteio;

Apiúna, 23 de junho de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL